

**GABINETE**

PORTARIA Nº 45, de 26 de fevereiro de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de a discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho da discente **Beatriz Rodrigues Campinho**, matrícula PPGVIDA2024202410015, intitulado “FAZER SAÚDE NA AMAZÔNIA LEGAL: COTIDIANO E DESAFIOS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA FLUVIAIS” do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr.ª Michele Rocha de Araújo El Kadri (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	orientador presidente
Dr. Fernando José Herkrath (ILMD/Fiocruz Amazônia)	titular
Dr.ª Fabiana Mânica Martins (UFAM)	titular
Dr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima (ILMD/Fiocruz Amazônia)	suplente
Dr.ª Juliana Gagno Lima (UFOPA)	suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa **às 14h00 (Manaus) do dia 25 de março de 2026**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência RNP.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 26/02/2026, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5944431** e o código CRC **9D7F23D8**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2026-06

SEI nº 5944431